



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 001/2026
Processo administrativo nº 001/2026

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços para a futura aquisição de material gráfico destinado ao uso de todos os setores da Secretaria de Saúde do Município de Nova Tebas-Pr, atendendo integralmente às necessidades de cada área.

DATA DE ABERTURA: 22 de janeiro de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 186.082,60 (cento e oitenta e seis mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Nova Tebas, 08 de janeiro de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital
por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.01.08 10:55:21
-03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 002/2026
Processo administrativo nº 002/2026

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de transporte escolar da rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Nova Tebas - PR para o ano de 2026 com itens exclusivos a participação de micro empresas/empresas de Pequeno Porte ou MEI no âmbito local com sede no Município de Nova Tebas - PR.

DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 519.886,00 (quinhentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e seis reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Nova Tebas, 08 de janeiro de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital
por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.01.08 11:44:12 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 182/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 179/2025 - CIS5°RS

Objeto: CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5°RS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.339.959-68.

CONTRATADO: J.A. PIRES CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 51.343.388/0001-64, estabelecido à Rua Barão do Rio Branco, nº 2239, Sala A, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado pelo(a) seu(a) representante legal o(a) senhor(a) JONILSON ANTONIO PIRES, brasileiro(a), médico(a), inscrito(a) no CPF/MF nº 707.591.709-91.

VALOR TOTAL: R\$65.280,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 183/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 180/2025 - CIS5°RS

Objeto: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGENCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5°RS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.339.959-68.

CONTRATADO: THALITA IAROCZINSKI ALVES DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 58.320.103/0001-09, estabelecido à Rua Frei Caneca, nº 2035, apto 1202, bairro Trianon, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal o(a) senhor(a) THALITA IAROCZINSKI ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 108.277.519-31.

VALOR TOTAL: R\$240.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 186/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 183/2025 - CIS5°RS

Objeto: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGENCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5°RS.

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.339.959-68.

CONTRATADO: CLINICA GUARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.900.649/0001-12, estabelecido à Rua Tiradentes, nº 42, Sobrado, Bairro Trianon, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal o senhor SÉRGIO OSANY GARCIA VIEIRA, inscrito no C.P.F.: 885.548.560-15.

VALOR TOTAL: R\$ 156.000,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e em estrita observância ao disposto no Edital nº 001/2025, que rege o Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, CONVOCAS os(as) candidatos(as) devidamente classificados(as) nos cursos de Ensino Superior da rede de ensino abaixo relacionado(a) para que compareça, no período de **08 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026**, na sede do CIS5°RS, localizada na Rua Profa. Leonida, nº 1203, Bairro Centro, Município de Guarapuava/PR, munido(a) de toda a documentação exigida no item **16.7** do referido edital.

CURSO: ODONTOLOGIA - GRADUAÇÃO

| CÓDIGO | NOME CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL | RESULTADO |
|--------|-------------------------|--------------------|---------------|------------|-----------|
| 83114 | ANSELMA DUARTE FERREIRA | 27/03/1985 | 2º AMPLA | 84 | APROVADO |

Guarapuava, 07 de janeiro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI

DIRETORA EXECUTIVA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5 RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com



PORTEIRA Nº 01/2026

A diretora executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS5°RS, no uso de suas atribuições e de acordo com a RDC 36 de 25 de Julho de 2013 e Portaria nº 529 de 01 de Abril de 2013 resolve designar a substituição de membros do Núcleo de Segurança do Paciente no Ambulatório Médico de Especialidades da 5ª Região de Saúde do Paraná. Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o Núcleo de Segurança do Paciente, conforme suas atribuições:

- Eliziane Guibes Neves – Gestor I do Núcleo de Segurança do Paciente;
- Sandy Gembro Santana – Gestor II do Núcleo de Segurança do Paciente;
- Ledinei de Fátima Fernandes – Presidente do Núcleo de Segurança;
- Alessandra Panizzon – Vice-Presidente / Coordenador;
- Daiane Ottonelli – Enfermeira Gestora de Segurança NOTIVISA;
- Roberta Losso – Enfermeira Técnico Executor com permissão de envio;
- Gabriel Koch Brati – Médico Executor com permissão de envio;
- Dalane do Belém Camargo – Ouvidor Executor sem permissão de envio;
- Adriely Poidosz – Supervisor Administrativo sem permissão de envio;
- Janaina Galan – Técnico de Enfermagem sem permissão de envio;
- Marco Antônio de Lima Moreira – Supervisor Higiene sem permissão de envio.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique-se.

Guarapuava, 08 Janeiro de 2026.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



TERMO DE RESCISÃO/CANCELAMENTO

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

CREDECIMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024 – CELEBRADO ENTRE O

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA M M CLÍNICA BARBOSA LTDA.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo nº. 011/2024, cujo objeto é CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO CONSÓRCIO CIS5°RS E EU SUA SUBSEDE EM LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, tendo como contratante o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, e de acordo com o termo de contrato nº. 001/2022, entre o Consórcio e a M M CLÍNICA BARBOSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40447145/0001-50, estabelecida à Rua João Ferreira da Silva, nº 134, Bairro Azaleias, na cidade e comarca de Pinhão, Estado do Paraná, neste ato representado por sua representante legal, a senhora MARILNA MARIA BARBOSA, RESOLVEM, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO/CANCELAMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Termo é a Rescisão/cancelamento a pedido da contratada, do contrato nº. 001/2024, da inexigibilidade de licitação nº. 001/2024, nos termos da Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Contrato está sendo extinto consensualmente, de acordo com o Artigo 78, inciso XII e Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por força do presente Termo, as partes acordam com a Extinção Consensual do Contrato, cuja vigência a contar da data da assinatura da presente.

Parágrafo Único. Em razão do pedido de rescisão unilateral, a Contratada autoriza a retenção de 10% (dez por cento) sobre os valores referentes à última produção empenhada desta, a título de multa contratual.

CLÁUSULA QUARTA - O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR, como único e competente para dirimir eventuais dissídios oriundos deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

Guarapuava, 8 de outubro de 2025.

| | |
|--|--|
| MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5°RS | M M CLÍNICA BARBOSA LTDA Contratada |
| Testemunha 1: Nome: CPF: | Testemunha 2: Nome: CPF: |

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com